



Decreto N° 90 - de 03 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 244.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 661, 30 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.182.0000.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 CONVENIO COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.17.512.0010.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0007.2.0068-100 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 50.000,00

2.10.01.10.301.0006.2.0076-159 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 34.000,00

2.10.01.10.301.0006.2.0076-159 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 94.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 94.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 244.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 244.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0092-159 - 3.3.90.47.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSE - - - - - R\$ 44.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 44.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 44.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 44.000,00

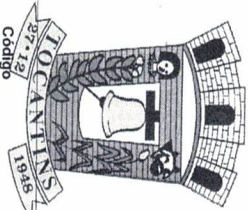
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 44.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 03 de Agosto de 2021

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CNPJ: 18.128.223/0001-02

Endereço: AV. PADRE MACÁRIO, 129 CENTRO 36.512-000, 129, CENTRO, TOCANTINS - MG

Telefone: (32) 3574-1319 E-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br

Estimativa de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

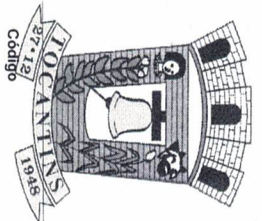
Período: Janeiro a Julho

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Exercício: 2021
Página(s): 1/1

Código	Especificação	Receita Previsita Exercício 2021	Arrecadado até 07/2021 (II)	Excesso Realizado até 07/2021 (III)	Média Previsita Arrecadação 08/2021 a 12/2021 (IV)	Estimativa Arrecação Total (V = II + IV)	Tendência Provável Excesso no Exercício de 2021 (VI = V - I)*
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	16.973.005,74	11.959.791,76	0,00	8.542.708,40	20.502.500,16	3.529.494,42
	Total	16.973.005,74	11.959.791,76	0,00	8.542.708,40	20.502.500,16	3.529.494,42

Devedor: 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CNPJ: 18.128.223/0001-02

Endereço: AV. PADRE MACÁRIO, 129 CENTRO 36.512-000, 129, CENTRO, TOCANTINS - MG

Telefone: (32) 3574-1319 E-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br

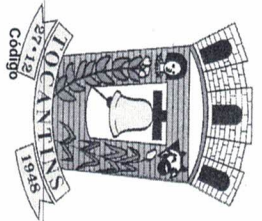
Estimativa de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

Período: Janeiro a Julho

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

102	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAUDE	Especificação	Recetta Previsita	Arrecadado até	Excesso Realizado até	Média Previsita	Estimativa Arrecação	Tendência Provável
			Exercício 2021	07/2021 (II)	07/2021 (III)	Arrecadação 08/2021 a 12/2021 (IV)	Total (V = II + IV)	Excesso no Exercício de 2021 (VI = V - I)*
			6.691.949,10	4.605.193,82	0,00	3.289.424,16	7.894.617,97	1.202.668,87
	Total		6.691.949,10	4.605.193,82	0,00	3.289.424,16	7.894.617,97	1.202.668,87

* A informação de tendência de excesso de arrecadação é calculado conforme a média do período arrecadado replicado como tendência para os meses seguintes, devendo ser interpretada a sazonalidade e o comportamento da recolta antes de abrir um provável decreto por excesso de arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CNPJ: 18.128.223/0001-02

Endereço: AV. PADRE MACÁRIO, 129 CENTRO, 36.512-000, 129, CENTRO, TOCANTINS - MG

Telefone: (32) 3574-1319 E-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br

Estimativa de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

Período: Janeiro a Julho

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Código	Especificação	Arrecadação até 07/2021 (II)				Média Prevista Arrecadação 08/2021 a 12/2021 (IV)		Estimativa Arrecadação Total (V = II + IV)	Tendência Provável Excesso no Exercício de 2021 (VI = V - I)*
		Receita Prevista Exercício 2021	Excesso Realizado até 07/2021 (III)	Arrecadação até 07/2021 (II)	Excesso Realizado até 07/2021 (III)	Arrecadação 08/2021 a 12/2021 (IV)			
100	RECURSOS ORDINARIOS	16.973.005,74	0,00	11.959.791,76	0,00	8.542.708,40	20.502.500,16	3.529.494,42	
	Total	16.973.005,74	0,00	11.959.791,76	0,00	8.542.708,40	20.502.500,16	3.529.494,42	

* A informação de tendência de excesso de arrecadação é calculada conforme a média do período arrecadado replicado como tendência para os meses seguintes, devendo ser interpretada a sazonalidade e o comportamento da receita antes de adibir um provável decréto por excesso de arrecadação.